

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

NOTIFICAÇÃO

(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)

Interessado: NANCY LANE MAZZOLA

Referência: Processo SEI nº 08704.004688/2023-86

- 1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
- 2. Fica o(a) senhor(a) **NANCY LANE MAZZOLA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº V781910I (ATIVO)**, natural do(a) **Estados Unidos**, nascido(a) aos **11/10/1971**, filho(a) de SANDRA RAE BIEDERMANN E KURT ERWIN WAGENSCHWANZ, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do país injustificadamente por mais de dois anos durante o período de** 30/12/2019 a 21/12/2022, conforme despacho **32461232**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
- 3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
- 4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08704.004688/2023-86** (SEI).
- 5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <migracao.srba@pf.gov.br>.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY**, **Agente Administrativo(a)**, em 22/11/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32567010&crc=A5764154.

Código verificador: 32567010 e Código CRC: A5764154.

Referência: Processo nº 08704.004688/2023-86 SEI nº 32567010